

2025/350.10.200/2

## **EDITAL N.º 191/2025**

### **Imposto Municipal sobre Imóveis e em função do número de dependentes do agregado familiar a vigorar em 2026 no Município da Sertã**

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã**

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº1 do artigo 79.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procede-se à publicitação do Imposto Municipal sobre Imóveis, e em função do número de dependentes do agregado familiar para 2026, nos seguinte termos e condições:

**a) Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em:**

- i. Prédios rústicos 0,8%**
- ii. Prédios urbanos: 0,3%**

**b) Majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, para 2026, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do CIMI;**

**c) Prorrogação, por mais dois anos, do regime de isenção do pagamento de IMI para os prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação, previsto no n.º1 e n.º3, conjugado com o n.º5, todos do art.º 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**

**d) Redução da taxa para os prédios urbanos, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos:**

- Um dependente a cargo, redução em 30€;
- Dois dependentes a cargo, redução em 70€;
- Três ou mais dependentes a cargo, redução em 140€.

Aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, tomada no dia 30 de dezembro, sob propostas da Câmara Municipal de Sertã, nºs 367/2025 e 368/2025, aprovadas em 30 de dezembro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda